



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

11/07/24

PORTARIA Nº 8.938/2024

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 8.918/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 8.918/2024, de 05 de julho de 2024, publicada no DOLM em 08 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 05/07/2024.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 08 de julho de 2024.

Wenel Santana Lima

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara
BIÊNIO 2023 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI